



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 24/2022

Ata da décima quarta Sessão Ordinária do segundo ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou-se as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo o projeto de Lei n.º 022/2022- Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 023/2022- Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Concessão Onerosa de uso de bem imóvel, para Administração e Exploração Comercial do Imóvel, para edificação denominado Lote n.º 06-A, da quadra n.º 24, sob matrícula n.º 10.078, e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 024/2022- Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências e de autoria do Poder Legislativo o Balancete financeiro n.º 04/2022 no valor de R\$ 202.645,08 (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), sendo as matérias baixadas para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se as indicações dos senhores vereadores, de autoria do Vereador James a Indicação n.º 55/2022- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente estude a melhor viabilidade para execução de pavimentação sobre laje, se com cobertura de pedra brita ou camada de cascalho ou até mesmo camada asfáltica sobre laje, em um trecho de aproximadamente 100 metros, na estrada de acesso para a Linha Busqueroli, próxima ao Britador Kuster, de autoria do Vereador Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 56/2022- Que o Poder Executivo através do setor competente estude a possibilidade de implantar estacionamento diagonal e alternados nos canteiros centrais da Avenida Iguazu, no trecho do Centro e de autoria do Vereador Vilmar de Lima a Indicação n.º 57/2022- Que o Poder Executivo através do setor competente estude a possibilidade de implantar sinalização viária horizontal e vertical, e fazer acostamento no asfalto da estrada rural municipal que liga as comunidade de Canhada Funda e Estil, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Walmir, líder do PSB, comentou assuntos relacionados ao seu partido, não havendo o uso da palavra pelos demais líderes. Passou para as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 018/2022- Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, Projeto de Lei n.º 019/2022- Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2022, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

unanimidade de votos, Projeto de Lei n.º 020/2022- Altera a Lei Municipal n.º 2240/2022, publicado no Dioems em data de 24 de fevereiro de 2022, edição 2556, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, Projeto de Lei n.º 016/2022- Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, através de convênio, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, gestora da instância de Governança Regional – IGR, da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências, a comissão de Políticas Públicas solicitou mais prazo para melhor análise da matéria, o qual foi concedido, e do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 004/2022- LEGISLATIVO - Concede reajuste de vencimentos ao cargo de Atendente Legislativo integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manguueirinha – PR, previsto na Lei Municipal nº 1.709/2012, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos. O Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia onze de maio do corrente ano, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.